



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

A justificativa para essa contratação visa assegurar ao público interno e externo da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, fornecimento de água mineral, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

Acrescente-se que a água mineral é suplemento essencial para a saúde dos trabalhadores. Ela é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções. Ressalte-se que mais de 60% do corpo de um ser humano adulto é composto de água. Por isso, a hidratação é essencial.

A vantagem de se adquirir água mineral envasada em garrafas de 20 litros mediante comodato decorre da desnecessidade por parte da Administração de se comprar tais garrafas, mormente porque eles possuem prazo de validade, daí porque a responsabilidade pela gestão da validade dos demais garrafas a serem disponibilizados, em regime de comodato, será da empresa fornecedora, reduzindo, assim, os custos com aquisição, logística, guarda, manutenção, controle temporal e troca desses garrafas.

Cumpra mencionar que a equipe de contratação compreende que a água mineral natural é a solução mais condizente com a necessidade, haja vista que possível fornecimento de água mediante purificador, primeiro aumentará os custos com a aquisição, instalação e manutenção desse equipamento, além do aumento no consumo de energia elétrica porque os purificadores precisam de ponto de rede elétrica.

A água mineral natural é a água obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas. É caracterizada pelo conteúdo definido e constante de determinados sais minerais, oligoelementos (elementos químicos essenciais para os seres vivos) e outros constituintes considerando as flutuações naturais (ANVISA, 2020)

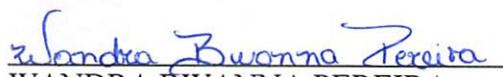
2.0.DO FORNECIMENTO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Água adicionada de sais, sem gás, acondicionada em garrafas de 500 ml,	...	Unid	7000
2	Água adicionada de sais sem gás, acondicionada em garrafas de 20 litr	...	Unid	5000

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Cachoeira dos Índios - PB, 02 de Maio de 2024.


WANDRA BWANNA PEREIRA
Secretária de Administração